

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.854 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 517.238,51 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social e no da Criança e do Adolescente no valor total de R\$ 517.238,51 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024. Saquarema, 15 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	57.238,51	-
823	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.39.39.00.00	170401	300.000,00	-
241	07.010.08.244.0030.2.013	3.1.90.11.01.00.00	150000	60.000,00	-
479	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.08.00.00	155000	100.000,00	-
1097	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.39.37.00.00	150002	-	72.863,51
1100	16.020.10.122.0015.2.075	3.3.71.70.01.00.00	150002	-	34.975,00
826	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	200.000,00
829	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	100.000,00
315	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.91.13.06.00.00	150000	-	20.000,00
143	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.91.13.06.00.00	150000	-	40.000,00
484	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	155000	-	100.000,00
TOTAL:				517.238,51	517.238,51

Saquarema, 15 de agosto de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.226 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Social, pela exoneração a pedido, da Servidora Marta de Souza Leal, matrícula nº 9988, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, com data retroativa a 13 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 14.842/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.227 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Analista Tributário, pela exoneração a pedido, da Servidora Carolina Carisia Vianna, matrícula nº 8707, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, com data retroativa a 15 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 14.864/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.228
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 2 Geografia, pela exoneração a pedido, do Servidor Júlio Cesar Ramos de Souza, matrícula nº 9517, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data retroativa a 14 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 14.876/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.229 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Social, pela exoneração a pedido, da Servidora Sabrina dos Santos Dias, matrícula nº 8711, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data retroativa a 14 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 14.969/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Conselho Municipal de Saúde.....	06

LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



PORTARIA Nº 1.230 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Aline Barros Moraes, matrícula nº 9502375, do cargo comissionado de Assessor de Rede Simples, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.231 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o artigo 12 e artigo 28 do Decreto nº 2.819/2024 (Regulamenta a Licitação por Critério de Julgamento por Melhor Técnica na Forma Eletrônica);

Considerando a necessidade de modificação da Subcomissão Técnica devido à Portaria SMART nº 169, de 06/08/2024;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Subcomissão Técnica para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública a ser realizada para seleção da empresa prestadora de serviços de comunicação institucional/corporativa, objeto do Processo 1.935/2024.

Onde se lia:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Formação
959927-3	Alice de Abreu da Mata	Assessor de Jornalismo	Comunicação Social / Jornalismo
8171-1	Ewerton Moreira de Carvalho Silva	Diretor de Comunicação Social	Comunicação Social / Jornalismo
961559-1	Monica Marinho de Oliveira	Assessor Adjunto de Criação de Conteúdo	Comunicação Social / Jornalismo

Leia-se:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Formação
959927-3	Alice de Abreu da Mata	Assessor de Jornalismo	Comunicação Social / Jornalismo
960887-2	Francisco Antonio Cereto	Assessor de Jornalismo	Comunicação Social / Jornalismo
961559-1	Monica Marinho de Oliveira	Assessor Adjunto de Criação de Conteúdo	Comunicação Social / Jornalismo

Art. 2º Cabe à Subcomissão Técnica:

I – Avaliar as propostas técnicas enviadas pelas licitantes durante o certame, observando os itens do respectivo Edital;

II – Elaborar relatório com as notas, de acordo com cada quesito disposto no Edital;

III – Se posicionar, quando solicitada, sobre recursos, questionamentos e esclarecimentos referentes à análise técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.232 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Considerando o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para função de agente de contratação e sua respectiva equipe de apoio:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira	8109	Agente de Contratação
Suzana Pacheco Papagiani	9502905	Equipe de apoio
Simone Fernandes do Nascimento	9320961	Equipe de apoio

Art. 2º Fica ainda designada a servidora Suzana Pacheco Papagiani, matrícula nº 9502905, para responder como Agente de Contratação Substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 70 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.S. de 1º de fevereiro de 2024, Edição nº 1351.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.233 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o parágrafo

primeiro do artigo 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para função de agente de contratação e sua respectiva equipe de apoio:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Samuel Aranda Neto	958667	Agente de contratação
Caroline Santos Ramos Marinho	8013-1	Equipe de apoio
Patrick Barros de Lima	929844-4	Equipe de apoio

Art. 2º Fica ainda designada a servidora Caroline Santos Ramos Marinho, matrícula nº 8013-1 para responder como Agente de Contratação Substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 71 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.S. de 1º de fevereiro de 2024, Edição nº 1351.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.234 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Mariana da Conceição Leite Almeida para exercer o cargo comissionado de Assistente, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.235 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Hygor Batista dos Santos Pinto para exercer o cargo comissionado de



Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.236

DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Simone Jovette Paes para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.237

DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Ricardo Sodre Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 7261, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a Função Gratificada do Executivo – FGE 8, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.238

DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Janaina Martins dos

Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 7264, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, a Função Gratificada do Executivo – FGE 8, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 094/2024

Processo Administrativo nº 2.909/2024.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 103/2023 – Pregão Presencial nº 027/2023 – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Constrular Materiais de Construção de Macaé LTDA - CNPJ nº 39.418.649/0001-62.

Objeto: Aquisição de cimento do tipo Portland CP-II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos em executar pequenos reparos e manutenções na estrutura urbana do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.563.477,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.909/2024.

Contrato nº 094/2024.

Objeto: Aquisição de cimento do tipo Portland CP-II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trans-

porte e Serviços Públicos em executar pequenos reparos e manutenções na estrutura urbana do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Flávio Augusto Pinho Bottino – matrícula nº 959747-1, para exercer a função de fiscal como titular e Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628-3, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de julho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 12.482/2024

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 57 e o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Estrada da Mombaça, nº 0, loja 2, Mombaça – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma agência comunitária dos Correios, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2024 e término em 17 de julho de 2025, pelo valor mensal de R\$ 700,81 (setecentos reais e oitenta e um centavos), fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 17 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 092/2024

Processo Administrativo nº 12.482/2024
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locador: Gilson Souza das Neves.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Estrada da Mombaça, nº 0, loja 2, Mombaça – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento de uma Agência Comunitária dos Correios.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2024 e término em 17 de julho de 2025.

Valor Mensal: R\$ 700,81 (setecentos reais e oitenta e um centavos).

Data da Assinatura: 18 de julho de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.482/2024
Contrato de Locação nº 092/2024.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Estrada da Mombaça, nº 0, loja 2, Mombaça – Saquarema/RJ para o funcionamento de uma Agência Comunitária dos Correios.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Lucas Ramos Lessa – matrícula nº 956329, para exercer a função de fiscal como titular e Ingrid Strino da Conceição – matrícula nº 931154, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e

reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.029/2024
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 13.029/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de Cota de Patrocínio, que tem por objeto a realização do evento “Circuito Mineirinho Costa do Sol – Saquarema International Cup 2024” a ser realizado nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2024, no Município de Saquarema/RJ, com a Federação de Jiu-jitsu Desportivo do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº 07.404.556/0001-92, localizada à Rua Canavieiras 243, Grajaú, Rio de Janeiro – CEP: 20561-000, no valor total de R\$ 106.650,00 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) fundamentada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 2.467/2023.

Saquarema, 15 de agosto de 2024.
Thallis Martinelli dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.426/2024.
Modalidade: Pregão Presencial nº 90009/2024.

Objeto: Aquisição de botijão de gás GLP 45 kg destinado ao uso em cozinhas e aquecedores de piscina para atender as necessidades do Abrigo Raio de Sol e da Praça do Bem-Estar.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação às folhas 424 a 434, em favor da empresa Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA - CNPJ nº 08.745.154/0001-14, situada na Avenida

Saquarema, s/nº, lote 06, quadra 49, Porto da Roça – Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 157.363,20 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Saquarema, 31 de julho de 2024.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 178 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Bruno da Silveira Gomes, matrícula nº 7312, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 15/08/2024 a 12/11/2024, conforme o Processo nº 14.970/2024.
Saquarema, 14 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 179 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Clara Pereira Santos do Rosario, matrícula nº 929014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 21/07/2024, que se estenderá até 16/01/2025, conforme o



Processo nº 14.843/2024.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 180 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Mayara Alberto Moreira Araujo Roque, matrícula nº 9446, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 07/08/2024, que se estenderá até 02/02/2025, conforme o Processo nº 14.872/2024.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMSS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

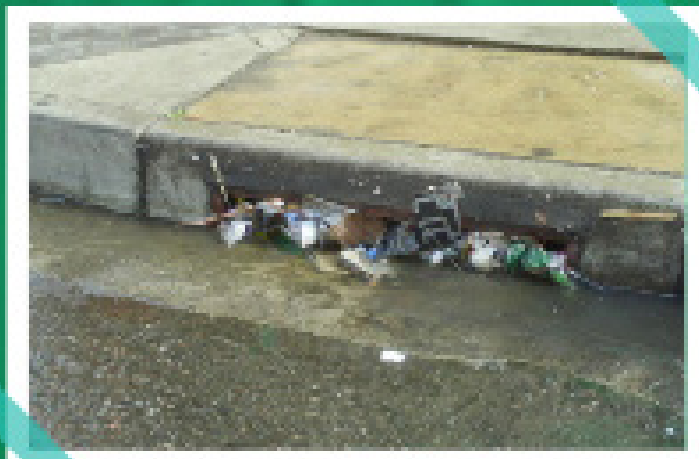
RESOLVE:

APROVAR OS INDICADORES DA PAC-TUAÇÃO INTERFEDERATIVA BIPARTITE DO ANO DE 2024, conforme deliberado na reunião ordinária do dia 30 julho de 2024.

Saquarema, 14 de agosto de 2024.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira
Presidente do CMS.

BOCA DE LOBO NÃO É LIXEIRA



Faça a sua parte!

Não deixe sua vida virar fumaça

Faça a escolha certa:
não fume!

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina. 56,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.

